



PROGRAMA  
INOVA FIOCRUZ



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

**Programa Inova FioCruz**  
**Geração de Conhecimento – Enfrentamento da Pandemia e Pós-Pandemia Covid-10 - Encomendas Estratégicas**

Projeto de pesquisa **PANDEMIA E SAÚDE INDÍGENA: ESTRATÉGIAS, LIÇÕES E APRENDIZADOS NA VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19**

**Chamada para inscrições na Mostra de Experiências relacionadas à Vigilância em Saúde, voltadas para a prevenção e o controle da Covid-19 nos Povos Indígenas.**

O Laboratório de Avaliação de Situações Endêmicas Regionais (LASER) vinculado ao Departamento de Endemias Samuel Pessoa da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) convida indígenas, trabalhadores da saúde e da gestão no âmbito da saúde indígena, organizações e movimentos sociais e pesquisadores a inscreverem iniciativas na Mostra de Experiências relacionadas à Vigilância em Saúde, voltadas para a prevenção e o controle da Covid-19 nos Povos Indígenas.

Preende-se, desta forma, promover a translação do conhecimento, visando destacar a importância do protagonismo dos povos indígenas na estruturação de redes solidárias, além de subsidiar a gestão para o aprimoramento de ações no enfrentamento da pandemia da Covid-19 e

futuras emergências sanitárias. O prazo final para o envio do formulário de inscrição é dia 31/01/2022 às 23h59 (horário de Brasília).

## **1. OBJETIVO GERAL**

Disseminar as experiências selecionadas relacionadas à Vigilância em Saúde para o enfrentamento da Covid-19 entre e/ou com os povos indígenas a fim de conhecer as ações no atual contexto da pandemia e ampliar o alcance das ações desenvolvidas.

### **1.1. Objetivos específicos:**

- a) Identificar e sistematizar as estratégias, ações e intervenções desenvolvidas pelos diversos atores com vistas ao fortalecimento da vigilância em saúde para enfrentamento da Covid-19 como ferramenta para a gestão e tomada de decisão no âmbito do SUS.
- b) Ampliar a visibilidade das intervenções desenvolvidas com e entre os povos indígenas na construção de mediações próprias e capacidade de articulação para o enfrentamento da pandemia.
- c) Incentivar a melhoria de ações considerando a experiência, o conhecimento, as práticas culturais singulares dos movimentos e coletividades indígenas, assim como as organizações governamentais e não-governamentais e instituições de apoio à causa indígena.

## **2. JUSTIFICATIVA:**

A pandemia da Covid-19 pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) tem se apresentado como um dos maiores desafios sanitários em escala global deste século. De modo geral, a doença agravou o quadro social dos países, revelando iniquidades e com impactos mais graves naqueles grupos mais vulnerabilizados, com destaque para os povos indígenas. O enfrentamento do agravo entre essas populações requer a adoção de medidas de proteção social, ambiental, territorial, cultural e de segurança alimentar, como

responsabilidade do Estado por meio de ações governamentais para evitar a disseminação da doença e minimizar seus efeitos .

Nesse cenário, a vigilância em saúde configura-se como uma das áreas fundamentais para o controle e enfrentamento da Covid-19, contribuindo na definição de prioridades, aperfeiçoamento e distribuição de recursos e elaboração de estratégias qualificadas de intervenção. Diante de um contexto de disputas, iniquidades, incertezas e lutas políticas é fundamental conhecer estratégias de vigilância em saúde desenvolvidas no contexto indígena a fim de extrair lições e dar visibilidade a essas iniciativas.

### **3. DEFINIÇÃO**

No âmbito da presente Chamada, será adotada a definição de Vigilância em Saúde que afirma que a área abrange as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo constituir espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, com horizontalidade de saberes e práticas (BRASIL, 2006).

Cabe destacar que em função de contextos políticos que estão inviabilizando o impacto da Covid-19 em grupos vulneráveis específicos, como é o caso dos indígenas, essa vigilância também pode emergir como um processo participativo de alerta e de chamado para a ação, numa perspectiva solidária, crítica e emancipatória, com protagonismo da população (Carneiro e Pessoa, 2020).

### **4. QUEM PODE PARTICIPAR**

São elegíveis para participar desta Chamada proponentes que tenham desenvolvido ações de Vigilância em Saúde no enfrentamento da COVID-19, preferencialmente as que utilizam abordagem da vigilância popular.

O proponente poderá ser pessoa física e ou pessoa jurídica desde respeitadas as seguintes condições:

- Indígenas, lideranças indígenas e ou organizações indígenas;
- Associações sem fins lucrativos (desde que garantido o envolvimento de indígenas na estratégia);

- Autarquia ou fundação pública estaduais, municipais ou distritais (desde que garantido o envolvimento de indígenas na estratégia);
- Distritos Sanitários Especiais de Saúde Indígena (DSEI);
- Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI);
- Instituições de Ensino e Pesquisa (desde que garantido o envolvimento de indígenas na estratégia).

## 5. INSCRIÇÕES

### 5.1. Como se dará a inscrição de experiências?

As inscrições serão feitas pela internet no formulário disponível no link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd8IAPa6DnU5T0WvyjUc\\_X-BNR6-JM\\_4V3ilwiYIGdqMMzv0A/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd8IAPa6DnU5T0WvyjUc_X-BNR6-JM_4V3ilwiYIGdqMMzv0A/viewform?usp=sf_link)

### 5.2. Quais informações devo preencher?

O relato deverá ser inserido garantindo o preenchimento de 100% dos campos solicitados no formulário de inscrição. No formulário de inscrição é importante preencher as seguintes informações:

- Identificação dos proponentes
- Identificação do grupo indígena envolvido (etnia)
- Território indígena ou área urbana onde a experiência foi desenvolvida
- Duração da experiência
- Participantes/ parcerias envolvidas
- Atividades executadas
- Resultado/ efeitos alcançados
- Eixo temático

### 5.3. Preciso inserir algum arquivo no formulário?

Sim, será necessário. Para apresentação das estratégias de vigilância, os proponentes devem compartilhar um (1) **vídeo** ou **áudio** (de no máximo

**10 minutos) ou texto (no formato Word ou PDF de no máximo 3 páginas)**

que deve obrigatoriamente explicitar os seguintes elementos:

- Nome da experiência
- Local de execução
- Tempo de execução
- Parcerias envolvidas
- Público-alvo
- Descrição da experiência
- Resultados alcançados

#### **5.4. Outras considerações:**

- Não será recebida proposta por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido por esta Chamada.
- Será aceita apenas **1 (uma) única** proposta por proponente.

## **6. EIXOS TEMÁTICOS**

As temáticas dos projetos devem ser especificadas no formulário de inscrição. Os/as candidatos/as devem selecionar 01 (uma) das linhas temáticas indicadas abaixo, que devem ter como perspectiva a atenção diferenciada:

- a) **Aprimoramento do sistema de informação:** notificação e investigação de casos.
- b) **Vigilância ativa:** identificação de casos suspeitos e confirmados da Covid-19, monitoramento de contatos, entre outros, visando reduzir a cadeia de transmissão e o agravamento da doença; e vigilância de óbitos.
- c) **Promoção e prevenção da saúde:** ações que incidam sobre melhorias gerais nas condições de vida de indivíduos, famílias e comunidades, beneficiando a saúde e a qualidade de vida e que

busquem se antecipar à instalação dos processos patogênicos como é o caso da vacinação (proteção específica)

- d) **Ações intersetoriais:** Diálogo e ações complementares entre setores diversos para estabelecer recursos e estratégias específicas para o enfrentamento da pandemia. Recomendado o envolvimento da população indígena em todas as etapas de implantação das ações.
- e) **Comunicação e informação:** produção, adaptação, tradução e/ou disseminação de dados, materiais informativos e educativos que busquem proteger a população indígena frente a propagação do Sars-cov-2. Também serão consideradas ações de combate a fake news e mensagens duvidosas relacionadas à pandemia.
- f) **Promoção da saúde mental e espiritual:** Ações que contribuam para a promoção da saúde mental e espiritual das populações indígenas diante do risco de contaminação e da necessidade de isolamento social, a partir de um olhar ampliado sobre as práticas de cuidado e apoio psicossocial, com valorização das formas de atenção à saúde utilizadas pelas comunidades indígenas.

## 7. CONTRAPARTIDAS A SEREM OFERECIDAS

As experiências serão divulgadas e discutidas por meio de oficinas/seminário com vistas a promover o intercâmbio dessas experiências. As oficinas/ seminário contarão com a participação de debatedores convidados.

## 8. CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
--------	--------

<b>Inscrições</b>	15/12/2021 a 31/01/2022
<b>Inscrições homologadas</b>	07/02/2022
<b>Prazo para os recursos</b>	08/02/2022 e 09/02/2022
<b>Inscrições homologadas após recurso</b>	14/02/2022
<b>Lista com resultado das experiências convocadas para mostra</b>	11/03/2022
<b>Previsão de realização da Mostra</b>	Entre 28/03/2022 e 31/03/2022

## **9. SOBRE O ENCAMINHAMENTO DOS RECURSOS**

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: [angela.casanova@fiocruz.br](mailto:angela.casanova@fiocruz.br). Os proponentes terão até dia 09/02/2022 às 18h (horário de Brasília) para apresentar o seu recurso.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Os participantes, ao efetivarem suas submissões, concordam com todas as regras explicitadas nesta Chamada e se responsabilizam pela autenticidade do conteúdo submetido.

**10.2.** Todos os contatos serão realizados pelo e-mail cadastrado durante a submissão da experiência, sendo de responsabilidade do proponente o registro correto das informações, acompanhamento da caixa de e-mails e das publicações oficiais na página da ENSP.

**10.3.** Todas as iniciativas serão aceitas desde que estejam em conformidade com os requisitos da Chamada.

**10.4.** Não havendo número suficiente de propostas encaminhadas e contempladas nesta Chamada, a organização poderá fazer convite

direto a instituições e/ou organizações comunitárias ligadas à população indígena.

#### **11. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico: [angela.casanova@fiocruz.br](mailto:angela.casanova@fiocruz.br).